

RESOLUÇÃO Nº 004/2020

Data 17/01/2020

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2019, e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Ficam nomeados, por tempo determinado, os Servidores abaixo citados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital 001/2019, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS e CAPS AD III.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO
Ana C. D. Massarollo	068.609.369-08	Fisioterapeuta	06/01/2020
Sandra M. C. Do Santos	046.322.389-61	Téc. Em Enfermagem	06/01/2020
Alexandra Zanini	047.441.729-89	Aux. Serv. Gerais	06/01/2020
Veridiane Maieski	072.354.349-61	Enfermeiro	15/01/2020
Ana P. Felipetto	088.334.469-64	Educador Físico	15/01/2020
Gabriela Martarello	086.003.919-62	Psicólogo	15/01/2020
Daniel Silveira	069.244.399-18	Dentista Endodontista	15/01/2020
Andréia G. Savarro	031.730.779-70	Assistente Social	20/01/2020
Luciano R. Hubner	004.625.989-93	Técnico em Radiologia	21/01/2021

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 73/2013 e 24/2014.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/01/2020.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 17 de janeiro de 2020.


HELTON PERO PFEIFER
PRESIDENTE

Atos Oficiais



ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.87/0001-96 - Fone/Fax (0X46) 3524-5335
Rd. Condomínio Vitorino Triano, nº 501, Bairro Água Branca,
CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2020
PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 029/2019
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
CONTRATADA: PEGORARO SERVIÇOS MÉDICOS EM SAÚDE GERAL
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de medicina ocupacional, visando a realização de exames ocupacionais para atender as necessidades da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, pelo período de 12 (doze) meses).
Prazo: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 23/01/2020, e término em 22/01/2021.
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Francisco Beltrão, 20 de janeiro de 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER
Presidente/ARSS

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE E SANDRA MARA CAVILHOS SANTOS.
OBJETO: Contratação de TÉCNICO EM ENFERMAGEM com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.
FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2019, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 da ARSS, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal.
VIGÊNCIA: Termo inicial em 06/01/2020 e termo final em 06/01/2021, podendo ser prorrogado por até igual período por uma única vez.
RECURSOS: Dotação própria da entidade.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.896,45 (Um mil oitocentos e noventa e seis reais com quarenta e cinco centavos).
Francisco Beltrão, em 06 de janeiro de 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER
Presidente/ARSS

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ANA CLARA DAROS MASSAROLLO.
OBJETO: Contratação de FISIOTERAPEUTA com carga horária semanal de 20 (vinte) horas.
FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2019, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 da ARSS, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal.
VIGÊNCIA: Termo inicial em 06/01/2020 e termo final em 06/01/2021, podendo ser prorrogado por até igual período por uma única vez.
RECURSOS: Dotação própria da entidade.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2.521,92 (dois mil quinhentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos).
Francisco Beltrão, em 06 de janeiro de 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER
Presidente/ARSS

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 003/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE E ALEXANDRA ZANNI.
OBJETO: Contratação de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CAPS AD III com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.
FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2019, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 da ARSS, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal.
VIGÊNCIA: Termo inicial em 06/01/2020 e termo final em 06/01/2021, podendo ser prorrogado por até igual período por uma única vez.
RECURSOS: Dotação própria da entidade.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.419,40 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais com noventa e nove centavos).
Francisco Beltrão, em 06 de janeiro de 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER
Presidente/ARSS

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 004/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE E VERIDIANE MAIESKI.
OBJETO: Contratação de ENFERMEIRO com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.
FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2019, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 da ARSS, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal.
VIGÊNCIA: Termo inicial em 15/01/2020 e termo final em 15/01/2021, podendo ser prorrogado por até igual período por uma única vez.
RECURSOS: Dotação própria da entidade.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 3.367,31 (três mil trezentos e sessenta e sete reais com trinta e um centavos).
Francisco Beltrão, em 15 de janeiro de 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER
Presidente/ARSS

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 005/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE E ANA PAULA FELPETTO.
OBJETO: Contratação de EDUCADOR FÍSICO - CAPS AD III com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.
FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2019, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 da ARSS, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal.
VIGÊNCIA: Termo inicial em 15/01/2020 e termo final em 15/01/2021, podendo ser prorrogado por até igual período por uma única vez.
RECURSOS: Dotação própria da entidade.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 3.001,44 (três mil e um reais e quarenta e quatro centavos).
Francisco Beltrão, em 15 de janeiro de 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER
Presidente/ARSS

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 006/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE E GABRIELA MARTARELLO.
OBJETO: Contratação de PSICÓLOGO com carga horária semanal de 20 (vinte) horas.
FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2019, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 da ARSS, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal.
VIGÊNCIA: Termo inicial em 15/01/2020 e termo final em 15/01/2021, podendo ser prorrogado por até igual período por uma única vez.
RECURSOS: Dotação própria da entidade.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2.521,92 (dois mil quinhentos e vinte e um reais com noventa e dois centavos).
Francisco Beltrão, em 15 de janeiro de 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER
Presidente/ARSS

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 007/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE E DANIEL SILVEIRA.
OBJETO: Contratação de DENTISTA ENDODONTISTA com carga horária semanal de 20 (vinte) horas.
FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2019, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 da ARSS, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal.
VIGÊNCIA: Termo inicial em 15/01/2020 e termo final em 15/01/2021, podendo ser prorrogado por até igual período por uma única vez.
RECURSOS: Dotação própria da entidade.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 3.367,31 (três mil trezentos e sessenta e sete reais com trinta e um centavos).
Francisco Beltrão, em 15 de janeiro de 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER
Presidente/ARSS

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 008/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE E ANDRÉIA GRASSI SAVARRO.
OBJETO: Contratação de ASSISTENTE SOCIAL com carga horária semanal de 30 (trinta) horas.
FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2019, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 da ARSS, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal.
VIGÊNCIA: Termo inicial em 20/01/2020 e termo final em 20/01/2021, podendo ser prorrogado por até igual período por uma única vez.
RECURSOS: Dotação própria da entidade.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 3.367,31 (três mil trezentos e sessenta e sete reais com trinta e um centavos).
Francisco Beltrão, em 20 de janeiro de 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER
Presidente/ARSS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 009/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE E LUCIANO RAFAEL HUBNER.
OBJETO: Contratação de TÉCNICO EM RADIOLOGIA com carga horária semanal de 20 (vinte) horas.
FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2019, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 da ARSS, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal.
VIGÊNCIA: Termo inicial em 21/01/2020 e termo final em 21/01/2021, podendo ser prorrogado por até igual período por uma única vez.
RECURSOS: Dotação própria da entidade.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2.099,24 (dois mil e noventa e nove reais com vinte e quatro centavos).
Francisco Beltrão, em 20 de janeiro de 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER
Presidente/ARSS

RESOLUÇÃO Nº 004/2020
Data 17/01/2020
Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2019, e de outras providências.
HELTON PEDRO PFEIFER PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:
Art. 1º - Ficam nomeados, por tempo determinado, os servidores abaixo citados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS Edital 001/2019, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS e CAPS AD III

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO
Ana C. D. Messarollo	068.600.369-06	Fisioterapeuta	06/01/2020
Sandra M. C. Do Santos	046.322.389-61	Téc. Em Enfermagem	06/01/2020
Alexandra Zanini	047.441.729-89	Aux. Serv. Gerais	06/01/2020
Veridiane Maieski	072.354.349-61	Enfermeiro	15/01/2020
Zena P. Fepolho	088.334.489-04	Educador Físico	15/01/2020
Gabriele Martarello	088.003.919-62	Psicólogo	15/01/2020
Daniel Silveira	069.244.399-16	Dentista Endodontista	15/01/2020
Andréa G. Savarro	031.730.779-70	Assistente Social	20/01/2020
Luciano R. Hubner	004.625.989-93	Técnico em Radiologia	21/01/2021

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 73/2013 e 24/2014.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/01/2020.
Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 17 de janeiro de 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Vitorino
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 005/2019
O PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado 005/2019,
TORNA PÚBLICO
1 - A convocação do aprovado no Processo Seletivo Simplificado 005/2019 já homologado,
em eleição retroativa a 06/01/2020.
CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL II

Nº	Nome Candidato	Documento RG	Classificação
003	JACKSON DUMONTI HORTA	811566-5	1º

2 - CONVOCA o candidato classificado e relacionado acima, a comparecer no dia 24/01/2020 às 10 horas, à Polimed - sito a Rua Itabira, 1371 - 1º andar - Posto Branco/RP e 27/01/2020 às 8h, junto a Prefeitura Municipal de Vitorino no Recursos Humanos situada na Rua Barão de Capanema, nº 134, para a entrega de documentos, murdos dos seguintes documentos (original e fotocópia), além de outros que porventura sejam solicitados:
a) Carteira de Identidade. Cadastro de Pessoas Físicas (CPF regularizado) Carteira de Trabalho - CTPS e Título de Eleitor.
b) Certidão de Nascimento ou Casamento e de filhos menores (se houver).
c) Documentação de quitação militar, quando exigido.
d) Carteira Nacional de Habilitação, quando exigido.
e) Resultado do exame admissional.
f) Duas fotografias 3x4, idénticas e recentes.
Vitorino, em 17 de janeiro de 2020.
Juarez Volti
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11/2020
Juarez Volti, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
1 - Autorizar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias para o Prefeito Municipal Juarez Volti, conforme ofício 21/2020, para visita a Casa Civil, Seul e Secretaria Meio Ambiente do Estado do Paraná em Curitiba PR nos 20 a 22 de janeiro de 2020.
2 - Revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2020.
Juarez Volti
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12/2020
Juarez Volti, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
1 - Suspender as férias concedidas pela Portaria 267/2019 ao servidor Vilmar Castilho, no dia 21 de janeiro de 2020.
Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2020.
Juarez Volti
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu
EXTRATO DE DISPENSA Nº 002/2020
ESPECIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
SIDERIO ALMIRIO SCHROFFER & CIA LTDA
OBJETO: Aquisição de Coxim do amortecedor vibração 14 87 116 do ROLLO HANN 3410 11
VALOR: R\$ 3.984,00
TOTAL:
PRAZO: Até 31/12/2020
DOTAÇÃO: 33903000000

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 108/2019
Espirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s)
TODOS ITENS EM CONDIÇÃO DE PRELIMINAR PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE FISCAL DE VEÍCULOS SEMI USADOS - CLASSE D - A PROPOSTORA DO GERADOR DE RUA DEVERÁ RESPONSABILIZAR-SE EM CONTRA-ATA O ATERRO SANITÁRIO DE PROPRIEDADE DA CONTRATADA, SENDO QUE A COLETA E TRANSPORTAR, DOS VEÍCULOS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO, É RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.
Totalizado por Fornecedor
FORNECEDOR VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PELA LATA 161 MILHOES
Salto do Lontra, 20 de janeiro de 2020.
MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERÓLA DO OESTE
Peróla D Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep. 85.740-800 - Fone/Fax 04633561123
Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> E-mail: gaboneis@peroladoeste.pr.gov.br
DECRETO Nº 04/2020
SÚMULA: Exonerar Conselheiros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Peróla D Oeste - PR.
NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Peróla D Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Resolve:
CONSIDERANDO, a ata de nº 19/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
DECRETA
Art. 1º Ficam EXONERADOS a partir desta data do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança do Adolescente do Município de Peróla D Oeste - PR os seguintes Conselheiros:
- Adriana Aparecida Lavarda Piola.
- Alceno Schaler.
- Carla Regiane Kindler.
- Eder Horst da Silva.
- Giovana de Toni.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, ficando revogados os Decretos de nº 131/2016, 017/2017 e as disposições em contrário.
Peróla D Oeste - PR, em 09 de Janeiro de 2020.
NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 05/2020
SÚMULA: Nomear Conselheiros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Peróla D Oeste - PR.
NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Peróla D Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Resolve:
CONSIDERANDO, a ata de nº 20/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
DECRETA
Art. 1º Ficam NOMEADOS, a partir desta data no cargo eletivo de Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança do Adolescente do Município de Peróla D Oeste - PR os seguintes Conselheiros:
- Adriana Aparecida Lavarda Piola.
- Alceno Schaler.
- Eder Horst da Silva.
- Giovana de Toni.
- Jucelia Franco Campra.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
Peróla D Oeste - PR, em 10 de Janeiro de 2020.
NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

ORAÇÃO
Oh! Deus misericordioso, baixai sobre os nossos padecimentos o Vosso olhar pleno de amor. Ajuda-me, Pai de clemência, neste grande sofrimento.
Atendi-me por intermédio da alma de Madre Maria de Lourdes de Santa Rosa, Menin Conceptuista, fiel servidora de Jesus Cristo. Conceda-me, a graça (...) meu Deus e em agradecimento eu vos ofereço o precioso sangue de Jesus Cristo nas intencões da Santa Igreja, do Santo Papa e de todos que se encontram em aflicção Imaculada Conceição, intercedei junto a Deus, para que Ele conceda à alma de Madre Mana de Lourdes de Santa Rosa, a honra dos altares, como recompensa por ter sido marfir e por todo o bem que fez à Santa Igreja, para o Vosso louvor e glória da Santíssima Trindade.
Assim seja, Amém.

ORAÇÃO A NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO APERCIDA
O incomparável Senhora da Conceição Apercida, Mãe de Deus, Rainha dos Anjos, Advogada dos pescadores, refugio e consolação dos aflitos e atribulados, ó Virgem Santíssima, cheia de poder e bondade, lançar sobre nós um favor lavorável, para que sejamos socorridos em todas necessidades em que nos achamos.
Assim, pois, Senhora, livra-me de tudo o que possa ofender-vos e a vosso santissimo Filho, meu redentor e meu Senhor Jesus Cristo. Virgem bendita preservai a este vosso mísero servo, a esta casa e seus habitantes da peste, fome, guerra, assalto, raios, tempestade, e outros perigos e males que nos possam flagelar.
Soberana Senhora dignai-vos dirigir-nos em todos os caminhos espirituais e temporais, livrai-nos das tentações do demônio para que triunfando o nobre da virtude, pelos merecimentos de vossa puríssima Virgindade e do preciosissimo sangue de vosso filho, vos possamos ver amar e gozar na eterna glória por todos os séculos.
Amém.
Minha Nossa Senhora Aparecida, se me fiz alcançar esta graça (diga a graça que quer alcançar), ficarei devoto a vós e mandarei imprimir um milheiro desta oração mandando também rezar uma missa. Por uma graça alcançada.

ORAÇÃO MILAGROSA
Senhor Jesus, venho diante de você como eu sou. Eu sinto muito, eu me arrependo e peço perdão por todos os meus pecados. Em seu nome eu perdoo a todos por tudo aquilo que fizeram contra mim. Eu renuncio a Satanás, aos espíritos malignos e a todas as suas obras. Senhor Jesus, eu entrego todo meu ser, agora e sempre. Eu confioi em você, Senhor, para entrar em minha vida. Eu aceito Você como o meu Senhor, Deus e Salvador.
Cura-me, fortaleça-me no corpo, alma e espírito. Ven, Senhor Jesus. Cubra-me com seu precioso sangue, e encha-me com seu Espírito Santo. Eu amo Você. Eu agradeço a Você Jesus. Eu quero seguir Você durante todos os dias da minha vida.
Mãe minha mãe, rainha da paz, todos os anos e santos, por favor intercedam por mim. Amém.

ORAÇÃO A SANTA MARIA ELIZABETH
Indinai Senhor aos vossos ouvidos as nossas súplicas com as quais humildemente imploramos a vossa deicência a fim de que colóqueis na o Remo da Paz e da Luz a alma da vossa serva Maria Elizabeth que por Vossa disposição passou desta vida e que ela seja compatriota da Glória dos vossos bem aventurados e interceda por voz em favor da graça que desejo alcançar. Por Jesus Cristo Nosso Senhor. Amém.
Fazer 9 copias levar 9 rosas vermelhas na Capela de Maria Elizabeth e receberá a graça por mais difícil que ela seja. Ela te ajudará.
Rezar 9 Pai-Nossos, 9 Ave-Marias e 3 Glórias ao Pai.
Rezar com fé que receberá a graça de que deseja.
Assim Seja. Amém.

ORAÇÃO CONTRA TODOS OS MALES
Espírito do Senhor, Espírito de Deus Pai, Filho e Espírito Santo, Santíssima Trindade, Virgem Imaculada, Anjos arcanjos e santos do paraíso, desce sobre mim Fortalece-me Senhor, forma-me enche-me de Vos e ser-vos de mim Expulsa de mim todas as forças do mal, angustias para que eu fique bem e possa praticar o bem.
Afasta de mim os malignos, a bruxaria, a magia negra, as missas negras, os feitiços, as amarrações, as maldições, os maus olhos, a opressão diabólica, tudo o que é mal pecado ódio inveja perfbia a doença física, psíquica, moral, espiritual e diabólica.
Quem todos estes males no inferno para que nunca mais me possa prejudicar, nem a nenhuma outra criatura do mundo.
Com a força de Deus Todo-poderoso em nome de Jesus Cristo o Redentor e pela intercessão da Virgem Imaculada, ordena a todo o presente, a todos os espíritos impuros, que me deixem imediatamente para nunca mais voltar, que vão para o fogo eterno, acorrentados pelo arcanjo São Miguel, São Rafael, os anjos da guarda e esmagados pelo pé da Santíssima Virgem Imaculada. Amém.

ORAÇÃO DAS 13 ALMAS
Oh! Minhas 13 almas benditas, sábias e entendidas, a vós peço pelo amor de Deus, atendei o meu pedido. Minhas 13 almas benditas, sábias e entendidas, a vós peço sangue que Jesus derramou, atendei o meu pedido.
Pelas gotas de suor que Jesus derramou do seu sagrado corpo, atende o meu pedido. Meu Senhor Jesus Cristo que a vossa proteção me cubra, vossos braços me guardem no vosso coração e me proteja com os vossos olhos. Oh! Deus de bondade me livrai dos males da vida e da morte. Peço-vos que atendei os meus pedidos e me livrai dos males e da-me sorte na vida. Peço-vos também que olhos do mal não me vejam, cortai as forças dos meus inimigos.
Minhas 13 almas benditas, sábias e entendidas se me fizerem alcançá esta graça ficarei devoto de vós e mandarei imprimir um milheiro desta oração mandando também rezar uma missa.
Reza-se 13 Pai Nossos e 13 Ave Marianas 13 dias.

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 004/2020-Data 17/01/2020

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2019, e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Ficam nomeados, por tempo determinado, os Servidores abaixo citados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital 001/2019, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS e CAPS AD III.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO
Ana C. D. Massarollo	068.609.369-08	Fisioterapeuta	06/01/2020
Sandra M. C. Do Santos	046.322.389-61	Téc. Em Enfermagem	06/01/2020
Alexandra Zanini	047.441.729-89	Aux. Serv. Gerais	06/01/2020
Veridiane Maieski	072.354.349-61	Enfermeiro	15/01/2020
Ana P. Felipetto	088.334.469-64	Educador Físico	15/01/2020
Gabriela Martarello	086.003.919-62	Psicólogo	15/01/2020
Daniel Silveira	069.244.399-18	Dentista Endodontista	15/01/2020
Andréia G. Savarro	031.730.779-70	Assistente Social	20/01/2020
Luciano R. Hubner	004.625.989-93	Técnico em Radiologia	21/01/2021

Art. 2º—Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 73/2013 e 24/2014.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/01/2020.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 17 de janeiro de 2020.

HELTON PERO PFEIFER-PRESIDENTE

Cod:521046